



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

**PORTARIA N.º 063/2021**

DISPÕE SOBRE A BAIXA E CESSÃO DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** que o controle de materiais permanentes é efetuado pelo Setor de Patrimônio;

**CONSIDERANDO** que este Poder Legislativo nomeou através da Portaria n.º 020/2021, a Comissão de Avaliação, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga e Supervisão do Patrimônio Público, com o objetivo de realizar o tombamento e o levantamento dos bens patrimoniais móveis em todo o prédio da Câmara Municipal,

**CONSIDERANDO** as Instruções Normativas 001/2019 - SCP e 002/2019 - SCP, que tratam da baixa e cessão de bens, respectivamente.

**Art. 1.º** - Fica autorizada a baixa do bem patrimonial abaixo discriminado.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO BEM	QUANT.	Nº DA CHAPA DE IDENTIFICAÇÃO
01	Portão em alumínio med. 2,20m x 2,45m	01	254

**Art. 2.º** A Devolução do bem à Prefeitura Municipal será efetivada mediante assinatura do Termo de Transferência de Bens,

**Art. 3.º** Determino ao Setor Contábil o respectivo registro contábil da baixa do bem patrimonial que compõe o Patrimônio da Câmara Municipal de Fortim.

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.  
Em, 17 de novembro de 2021.

**Kath Anne Meira da Silva Simonassi**  
- Presidente do Legislativo -